



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATO DA MESA Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 31, incisos I e V, da **Lei Orgânica do Município**, bem como pelos dispositivos pertinentes do **Regimento Interno**,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, compete à Câmara a instituição e nomeação das Comissões Permanentes para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO que o artigo 65 do Regimento Interno veda a participação do Presidente da Câmara nas Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que a composição das Comissões foi definida conforme as indicações feitas pelos líderes de bancada, conforme previsto no artigo 64 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a composição das Comissões Permanentes para o biênio vigente;

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam nomeados os membros das **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Candiba para o biênio 2025-2026, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral (Presidente)
- Marcos Vane Santos Farias
- Jurandy Pereira Bonfim

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

- Jurandy Pereira Bonfim (Presidente)
- Eliane Moreira Cardoso da Silva
- Laudelino Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

- Deusemar Reis Souza (Presidente)
- Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral
- Noélio de Souza Bebé

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Carlito Anacleto Rodrigues (Presidente)
- Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral
- Deusemar Reis Souza

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Marcos Vane Santos Farias (Presidente)
- Eliane Moreira Cardoso da Silva
- Jurandy Pereira Bonfim

Art. 2º

Os membros das Comissões Permanentes exercerão seus cargos pelo período de dois anos, conforme dispõe o artigo 64 do Regimento Interno.

Art. 3º

Ficam os Presidentes das Comissões responsáveis por convocar reuniões para eleição de Relatores e Secretários, caso necessário, e pela organização dos trabalhos conforme os artigos 78 e 79 do Regimento Interno.

Art. 4º

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candiba (BA), em 17 de fevereiro de 2025.

Aleci Moura Silva
Presidente

Carlito Anacleto Rodrigues
1º Secretário

Ismael Domingos A. da Silva Amaral
Vice-Presidente

Laudelino Rodrigues da Silva
2º Secretário